

## Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999

## DECRETO N° 176, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

## DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito à suplementação de despesa para pagamento de gastos com combustível, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339030000000	Material de Consumo	01	123	R\$ 10.000,00
	TOTAL				R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339030000000	Material de Consumo	01	4887	R\$ 10.000,00
	TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Agosto de 2021.

Registra-se e publique-se.

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal em Exercício